DELIBERAÇÃO Nº 04/2015 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 21 de outubro de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1. Aprovar o pagamento em cota única do 13º salário de 2015 dos funcionários;

2. Aprovar a indicação da Procuradora Geral Isabel para participar no Seminário dos Advogados e outros Agentes do CAU/SC a ser realizado em novembro em Brasília;

3. Aprovar a Minuta de Portaria que normatiza a substituição temporária de funcionário de carreira por concursado, nos termos da Portaria Normatiza nº 32/2015 do CAU/BR, que já normatizou esse procedimento, devendo a mesma ser submetida à CCAA para aprovação;

4. Sugerir à ASCOP os seguintes temas para o "I Encontro dos Gestores dos Conselhos Profissionais da ASCOP": Liderança; Gestão do Tempo; Gestão de conflitos;

5. Delegar ao Presidente a Regulamentação da Portaria Normatiza nº 010/2015, do CAU/SC, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), considerando que não haverá expediente do dia 23.12 a 31.12, sendo que para os dias 23.12; 28.12; 29.12 e 30.12 se estabelecerá atendimento em regime de plantão telefônico, a ser disciplinado pela Gerência Geral.

_____
Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

_____
Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

_____(ausência justificada)_____
Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC

_____
Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC